

**Portaria Nº 156/2023**

O Diretor-Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do Relatório de Auditoria emitido pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE no Processo TC Nº 1822591-3, pugnado pela criação do Conselho Gestor do Sistema de Controle da Bilhetagem Eletrônica-SBCE, órgão colegiado, cuja as atribuições estão previstas no Manual de Operação, Capítulo X, Seção I, item 13.

RESOLVE

Art. 1º- Instituir o Conselho Gestor do Sistema de Controle da Bilhetagem Eletrônica-SBCE, órgão colegiado, constituído de oito membros e com a seguinte composição:

I.- *Dois representantes do CTM, sendo um deles o seu Diretor Presidente;*

a) Matheus da Silva Freitas - Presidente do Conselho SBCE;

b) Tássia Fábria Lins Q. Villar Moraes;

II.- *Um representante da entidade que representar institucionalmente as Concessionárias;*

a) Luiz Fernando Bandeira de Mello;

III.- *Um representante da CBTU/METROREC;*

a) Mario Guido Ferrario de Carvalho - Engenheiro de Transporte da Companhia Brasileira de Trens Urbanos- CBTU;

IV.- *Um representante das prefeituras associadas ao CTM;*

a) Marco Aurélio Gomes Araújo - Prefeitura da Cidade do Recife;

b) Cristiano Arruda- Prefeitura da Cidade de Olinda;

V - *Um representante do Conselho Superior de Transportes - CSTM, indicado pelo seu presidente;*

a) Jonathan Borges de Melo Valença- Diretor de Planejamento do CTM;

VI.- *Um representante da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco.*

a) Carmem Raquel Nunes Silva.

Parágrafo Único - *O Presidente do Conselho deverá ser o Diretor Presidente do CTM e o representante das prefeituras associadas será definido através de sorteio, em rodízio semestral;*

Art. 2º *Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no site do CTM, revogadas as disposições em contrário.*

Recife, 8 de agosto de 2023.

DIRETOR PRESIDENTE

a) MATHEUS FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 08/08/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 25/08/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39667662** e o código CRC **522A74D9**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510